



PARECER JURÍDICO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO PASTOR IZAIAS JERÔNIMO DO PRADO.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Vereador Wladimir Pires de Souza que tem por escopo conceder título de cidadão honorário ao Pastor Izaias Jerônimo do Prado.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres Edis.

Ressalta-se concessão do título dependerá de aprovação do decreto legislativo, por votação nominal de dois terços dos membros da Câmara (Art. 180, § 1º do R.I.).

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Miguel do Araguaia – GO, 06 de dezembro de 2013.


Mayone Ferreira de Sá
Procurador Legislativo
Ato 013/2013